



Lorrane Augusto Correa <licita.lorrane@alcidescarneiro.com>

PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO - EDITAL

2 mensagens

Raposo, Pamela (GE HealthCare) <Pamela.Raposo@ge.com>

27 de junho de 2023 às 14:03

Para: "licitacao@alcidescarneiro.com" <licitacao@alcidescarneiro.com>

Cc: "Neto, Jaime (GE HealthCare)" <jaime.neto@ge.com>, "Siebra, Catia (GE HealthCare)" <Catia.Siebra@ge.com>

AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DO SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO HOSPITAL ALCIDES CARNEIRO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE ULTRASSOM PORTÁTIL - Nº 038/2023 – PROCESSO Nº 427/2023

GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO- HOSPITALARES LTDA ("GEHC") pessoa jurídica de Direito Privado, m localizada na [Rua Vereador Joaquim Costa, nº 1405](#), Galpão 07 – Campina Verde Contagem - MG – CEP 32.150-240 Brasil, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.029.372/0002-21, com base nos itens 01 e 02 do edital, vem por meio desta, solicitar **IMPUGNAÇÃO** e requerer o quanto segue:

I – DOS FATOS

...

-

-

Por gentileza, acusar recebimento

Pamela Raposo

Assistant Government

pamela.raposo@ge.com **IMPUGNAÇÃO - SEHAC.pdf**
339K

Julio Gall Campos <licita.julio@alcidescarneiro.com>

29 de junho de 2023 às 15:34

Para: "Raposo, Pamela (GE HealthCare)" <Pamela.Raposo@ge.com>

Cc: "licitacao@alcidescarneiro.com" <licitacao@alcidescarneiro.com>, "Neto, Jaime (GE HealthCare)"

<jaime.neto@ge.com>, "Siebra, Catia (GE HealthCare)" <Catia.Siebra@ge.com>, Lorrane Augusto Correa

<licita.lorrane@alcidescarneiro.com>, Micaella Veiga Mesquita <juridico.micaella@alcidescarneiro.com>, Almir

Fernandes Tenente <engclinica.almir@alcidescarneiro.com>, eng.clinica@alcidescarneiro.com, Julio Gall Campos <licita.julio@alcidescarneiro.com>

Boa tarde,

De início, cumpre observar que o edital n° 038/2023 referente ao processo n° 427/2023 foi publicado no Diário Oficial em 15/06/2023 e enviado o convite de participação as empresas interessadas em 16/06/2023, portanto, considerando o prazo disposto no Regulamento de Licitações e Contratações do SEHAC- Artigo 19- o prazo para apresentação de impugnação se encerrou em **21/03/2023**. Desta feita, a presente impugnação encontra-se intempestiva.

Não obstante, em respeito à obrigatoriedade que possui a Administração de rever os seus próprios atos e corrigi-los a qualquer momento quando eivados de vícios que comprometam a lisura e a legalidade do procedimento, os setores de licitação, engenharia clínica e jurídico avaliaram a documentação apresentada tendo a concluir que:

Apesar das alegações suscitadas, entendemos que não merecem prosperar, vez que o Edital encontra-se de acordo com as regras procedimentais exigidas para o ato, não havendo qualquer irregularidade ou mesmo ilegalidade que mereça correção, sendo certo que o procedimento é baseado em prévia pesquisa de mercado.

Por fim, não conhecemos e não acolhemos a impugnação apresentada pela empresa **GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO- HOSPITALARES LTDA**, mantendo-se o Edital n° 038/2023 na forma em que se encontra.

Att,



Julio Gall Campos Licitação

Rua Vigário Correa, n° 1345, Corrêas, Petrópolis - RJ, CEP 25.720-320

(24) 2236-6676

www.sehac.com.br

sehacoficial

sehacoficial

sehacoficial



Não contém vírus.www.avg.com